



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 011/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.
1.2. NOME REQUISITANTE: Ageu Bispo Gonçalves
1.3. CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Urbanismo.
1.4. E-MAIL: infraestrutura@cotriguacu.mt.gov.br. TELEFONE: (66) 98461-4148

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- ☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado;
☒ Material de Consumo;
☐ Material permanente/equipamentos;
☐ Obras e serviços de engenharia;
☐ Locação de bens móveis;
☐ Outra [..].

2.1. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ASFALTOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.”

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	82192-6	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	TON	1000
2	.0000845	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	TON	600
3	82009-1	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR)	TON	500
4	410907-4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	TON	700
5	15899-2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	TON	700
6	.00010253	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	TON	700
7	230352-3	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	TON	120
8	.00019978	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	TON	70
9	410824-8	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SACO 50 KG	10000

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1. A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas de correção das vias asfaltadas pelo Convênio 001/2020, bem como para viabilizar a pavimentação de



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

uma via de 500 metros no município de Cotriguaçu, MT. Nesse contexto, vale ressaltar que estamos optando por materiais asfálticos de alta qualidade e durabilidade, garantindo assim a eficiência e a longevidade das obras realizadas.

3.2. Destacamos ainda que a decisão de pavimentar essa via específica, foi tomada de forma transparente e registrada em ata durante uma reunião realizada no gabinete do prefeito, em 25 de janeiro de 2024. Tal registro formaliza o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento infraestrutural da região.

3.3. Quanto aos materiais asfálticos, estamos atentos à sua qualidade e adequação às necessidades locais. Optamos por produtos que atendam aos padrões técnicos exigidos, garantindo a segurança e a durabilidade das obras.

3.4. Além disso, o engenheiro civil do município tem indicado a necessidade de correções específicas, as quais são fundamentais para assegurar a qualidade e a conformidade das intervenções realizadas. Portanto, a aquisição desses materiais é essencial para dar continuidade e concluir o Convênio junto à SINFRA MT, de número 001/2020, conforme estabelecido.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

4.1. O objetivo almejado com a aquisição desses materiais a escolha criteriosa dos materiais asfálticos, em conformidade com os padrões técnicos exigidos, assegura a qualidade e segurança das intervenções.

4.2. A aquisição é fundamental para a continuidade e conclusão do Convênio 001/2020, conforme indicado pelo engenheiro civil do município.

4.3. Objetivamos, assim, a melhoria infraestrutural do município, promovendo o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

4.4. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da secretaria.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS/ ENTREGUES OS MATERIAIS.

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão de ordem de fornecimento (OF).

6. FONTE DE RECURSO:

6.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 14 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU**;

Fonte de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 2.0103 Gestão da política de desenvolvimento urbano

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – 3.3.90.39; 33.90.39



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

Dotação: 521

7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Integrante requisitante: Nome; Ederson Ferreira da Silva
- 7.2. Integrante técnico: Jacielio Nascimento Eufrasio matricula 1629 E-mail eufrasiojacieli@gmail.com; Cargo/Função Coordenador de Meio Ambiente;

8. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

- 8.1. Nome do Indicado; Jacielio Nascimento Eufrasio matricula 1629 E-mail eufrasiojacieli@gmail.com; Cargo/Função Coordenador de Meio Ambiente;

9. INDICAÇÃO DO FISCAL SETORIAL:

- 9.1. Nome do Indicado; Gustavo Henrique da Silva Nunes; E-mail agh049405@gmail.com; Cargo/Função agente administrativo.

Município de Cotriguaçu-MT, 24 de maio de 2024

Ageu Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Urbanismo